



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 196.....

LEI Nº 511, de 8 de Setembro de 1960.

Autoriza a Prefeitura a celebrar contrato de cessão em comodato com a Corporação Musical "Euterpe".

Mansel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal, faça saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar contrato de cessão em comodato com a Corporação Musical "Euterpe", pelo prazo máximo de 30 (trinta) anos, para o uso, a título gratuito, do prédio (pavimento superior) recentemente construído à Travessa do Mercado, a fim de instalar-se no mesmo a sede da referida Corporação.

Art. 2º - O contrato especificará a duração da cessão em comodato, os limites de uso do imóvel e as obrigações do usuário.

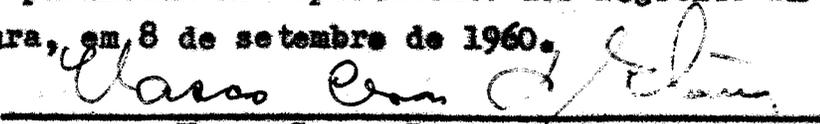
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 8 de setembro de 1960.


Mansel Cesar Ribeiro

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Internos da Prefeitura, em 8 de setembro de 1960.


Vasco Cesar Pestana,

Diretor de D.N.I.